

ATA DA DUCENTÉSIMA TRIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

Ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e quinze, às 9 horas, no Edifício Sede da Companhia Nacional de Abastecimento – Conab, realizou-se a **236^a** (ducentésima trigésima sexta) **Reunião Ordinária**, correspondente ao mês de abril de 2015, do Conselho Fiscal da Companhia Nacional de Abastecimento – Confis/Conab, Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal. Estiveram presentes os Conselheiros Titulares: **Maria dos Remédios Vilar Teixeira**, representante do Ministério da Fazenda – MF, na qualidade de Presidente do Conselho Fiscal; **Lúcia Aída Assis de Lima e Josefa Iracele Santiago Pereira**, representantes do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA; e o Sr. **Rafael Ferreira Fontes**, Superintendente de Controladoria e Riscos. E como convidada para prestar esclarecimentos, Eugênia Maria Rocha de Oliveira, Auditora Interna, substituta. Aberta a reunião, a Presidente deu início à análise da pauta: **1. Acompanhamento dos Atos da Administração: 1.1. Examinar as atas das reuniões da Diretoria Colegiada, destacando os assuntos mais relevantes, com comentários. 1.1.1. Ata da 1.182^a Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, de 9/2/2015.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca: **a)** Processos MAPA 70100.007839/2013-59 e 70.004600/2014-36, que tratam de Gratificação de Função – Incorporação – Resolução 006/2013: o Confis registra que foi revogada a Resolução nº 14/2013, por meio da Resolução nº 03/2015, e seus efeitos aplicados a partir do dia 2/2/2015; quanto à Resolução nº 06/2013, devido à sua complexidade e alcance, está sendo estudada a forma como o assunto será transitado. O Confis registra que vem se manifestando sobre o assunto, cujo último registro ocorreu no item 1.1.4., alínea a, da Ata da 235^a Reunião Ordinária do Confis, de 26/3/2015; **b)** Voto Presi 003/2015 – Processo nº 21200.002544/2014–33 – Dispensa de Licitação para contratação da Empresa Brasil de Comunicação – EBC. O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, que a Diafi encaminhe cópia do Voto e do respectivo Parecer Jurídico. **1.1.2. Ata da 1.183^a Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, de 19/2/2015.** Após exame da referida Ata, o Confis registra que não existem pontos relevantes a serem destacados. **1.1.3. Ata da 1.184^a Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, de 24/2/2015.** Após exame da referida Ata o Confis destaca: **a)** Voto Digep nº



004/2015 – Processo MAPA nº 70100.007839/2013-59 e 70000.004600/2014-36 - Gratificação de Função – Incorporação – Resolução 06/2013: o Confis registra que foi revogada a Resolução nº 006, de 26/6/2013, mediante a aprovação do referido Voto; **b) Voto Dipai nº 001/2015 – Processo nº 21200.000219/2015-17 – Aspectos referentes a questões técnicas, administrativas e jurídicas, oriunda da Lei nº 13.001, de 20/6/2014, que trata da renegociação de dívidas de uma das modalidades do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA. O Confis registra que o referido Voto foi aprovado. O Confis verificou a morosidade da Companhia na aplicação da referida Lei, tendo em vista que foi instituído Grupo de Trabalho somente em 21/1/2015, instaurado pela Presidência da Conab, por intermédio da Portaria nº 27/2015, enquanto a Lei data de 20/6/2014, e em seu art. 17, inciso I, estabelece que a renegociação deverá ser requerida pelo mutuário e formalizada pela Conab até 31/3/2015. Além disso, o referido Voto foi apresentado e aprovado no dia 24/2/2015. O Confis recomenda à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, que as providências a serem tomadas pela Companhia, em relação à aplicação das Leis, sejam céleres de modo a não comprometer os prazos estabelecidos em Lei. **1.2. Verificar se as cópias das atas das reuniões da Diretoria Colegiada foram entregues no prazo de 10 dias da aprovação (§ 1º do art. 163 da Lei nº 6.404/76).** O Confis verificou que as Atas das 1.182ª a 1.184ª Reuniões Ordinárias da Diretoria Colegiada foram entregues fora do prazo. O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, colocar à disposição do Conselho Fiscal as atas de suas reuniões no prazo previsto no § 1º do art. 163 da Lei nº 6.404/76, ou seja, 10 (dez) dias após a respectiva aprovação. **1.3. Examinar as atas das reuniões do Conselho de Administração - Conad, destacando os assuntos mais relevantes, com comentários.** O Confis registra que não foram entregues atas do Conad para exame do Colegiado. **1.4. Verificar se as cópias das atas das reuniões do Conad foram entregues no prazo de 10 dias da aprovação (§ 1º do art. 163 da Lei nº 6.404/76).** O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, colocar à disposição do Conselho Fiscal as atas das reuniões do Conad no prazo previsto no § 1º do art. 163 da Lei nº 6.404/76, ou seja, 10 (dez) dias após a respectiva aprovação. **1.5. Examinar a relação das licitações e das contratações da Matriz e das Superintendências Regionais - Suregs, especialmente, as relacionadas aos arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666/93. 1.5.1. Relação das Licitações da Matriz e das Suregs - Fevereiro/2015.** O Confis registra que a Relação das Licitações da Matriz e das Suregs, relativa ao mês de fevereiro/2015, não foi entregue ao Colegiado para exame. **1.5.2. Relação das Contratações da Matriz e das Suregs – Janeiro e Fevereiro/2015 – CI****



Gecot nº 47/2015, de 25/3/2015. Após exame das referidas Relações, o Confis destaca: Relação do mês de janeiro: **a)** Nº 6 – Processo Sureg/MS 21213.000167/2013-78: o Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, cópia do Voto, que autorizou a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 9912342507/2014, e do respectivo Parecer Jurídico; **b)** Nº 16 – Processo Sureg/SC 21215.000218/2014-22: o Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, cópia do Voto, que autorizou a celebração do Contrato nº 01/2015, e do Parecer Jurídico, que justifiquem a utilização da modalidade dispensa de licitação; **c)** Nº 17 – Processo 21200.002393/2014-13: o Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, cópia do Voto, que autorizou a celebração do Contrato nº 012/2014, e do respectivo Parecer Jurídico, que justifiquem a utilização da modalidade inexigibilidade de licitação; Relação do mês de fevereiro: **d)** Nº 1 – Processo Sureg/AC 21224.000001/2015-94: o Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, cópia do Voto, que autorizou a celebração do Contrato nº 005/2015, e do respectivo Parecer Jurídico, que justifiquem a utilização da modalidade dispensa de licitação; **e)** Nº 9 – Processo Sureg/DF 21226.000080/2014-32: o Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, cópia do Voto, que autorizou a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2014, e do respectivo Parecer Jurídico, que justifiquem a utilização da modalidade inexigibilidade de licitação; **f)** Nº 10 – Processo 21200.003020/2013-89: o Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, cópia do Voto, que autorizou a celebração do Contrato nº 003/2015, e do respectivo Parecer Jurídico, que justifiquem a utilização da modalidade inexigibilidade de licitação; **g)** Nº 17 – Processo Sureg/PE 21203.000297/2009-43: o Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, cópia do Voto, que autorizou a celebração do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 030297/2009, e do respectivo Parecer Jurídico, que justifiquem a utilização da modalidade dispensa de licitação.

1.6. Verificar se a Companhia vem cumprindo as determinações constantes do art. 3º (Posição de endividamento) do Decreto nº 3.735/2001. CI Suofi/Gepro nº 295, de 6/3/2015 – Janeiro/2015 e CI Suofi/Gepro nº 333, de 20/3/2015 - Fevereiro/2015. O Confis registra que as posições do endividamento, relativas aos meses de janeiro e fevereiro/2015, foram enviadas ao Dest, respectivamente, em 4/3/2015 e 18/3/2015. Com relação ao mês de janeiro, a Companhia não cumpriu o prazo estabelecido no art. 3º do Decreto 3.735/2001, ou seja, encaminhar ao Dest a posição do mês até o dia 20 do mês subsequente.

2. Acompanhamento dos Trabalhos de Auditoria. 2.1. Conhecer, mensalmente, o resultado de acórdãos e

auditorias do Tribunal de Contas da União – TCU no período – Março/2015. O Confis registra que o resultado de acórdãos e auditorias do TCU, relativo ao mês de março/2015, não foi entregue ao Colegiado para conhecimento.

3. Acompanhamento das Demonstrações Contábeis e da Situação Financeira da Empresa.

3.1. Analisar os demonstrativos contábeis e financeiros mensais - Dezembro/2014.

3.1.1. CI Audin/Geaud nº 74, de 10/3/2015 – Quadro Demonstrativo “Análise das Demonstrações Contábeis”. Após análise do referido Quadro, o Confis destaca: **a)** acréscimo de 10,83% nas Receitas de Multas e Juros de Mora, em razão dos registros de atualização dos saldos dos depósitos recursais com base nos relatórios emitidos pela Caixa Econômica Federal – CEF; **b)** acréscimo de 5.884,84% nas Receitas Diversas, devido à compatibilização de saldos a receber, com o objetivo de abater em futuras equalizações das operações da PGPM; **c)** a Companhia teve um resultado positivo de R\$ 8.961 mil, no mês de dezembro/2014, correspondente a uma variação de 74,34% em relação ao mês de novembro/2014.

3.2. Analisar, trimestralmente, os demonstrativos contábeis e financeiros, comparando-os com o mesmo trimestre do ano anterior – 4º trimestre/2014 – E-mail do Sr. Goiazires Borges, de 30/3/2015 O Confis registra o recebimento do documento e nada tem a destacar.

3.3. Verificar se as cópias dos balancetes e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente foram entregues no prazo legal (§1º do art. 163 da Lei nº 6.404/76). O Confis registra que os balancetes e as demais demonstrações financeiras, relativas aos meses de janeiro e fevereiro/2015, não foram entregues ao Colegiado para verificação.

3.4. Examinar o relatório mensal de execução da Lei Orçamentária Anual – LOA – Fevereiro/2015. O Confis registra que o referido Relatório não foi entregue para exame. O Confis reitera à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, a solicitação contida no item 7.3. da Ata da 224ª Reunião Ordinária do Confis, de 30/4/2014, de a Suofi apresentar, mensalmente, demonstrativos (por Programa, Ação Orçamentária e Plano Orçamentário – PO; por Grupos de Natureza de Despesa – GNDs; e por Fonte de Recursos) da execução orçamentária em relação à dotação atual e aos limites de movimentação e empenho e da execução financeira em relação aos limites de pagamento, se for o caso, destacando os investimentos da Companhia. O Confis registra que os demonstrativos, nesses moldes, foram solicitados e enviados ao Sr. Superintendente de Orçamento e Finanças, Dalmo Mendes Vieira, por E-mail, no dia 27/11/2014, conforme informado na Ata da 232ª Reunião Ordinária do Confis, de 15/1/2015.

3.5. Verificar se as cópias dos relatórios de execução do orçamento foram entregues no prazo legal (§1º do art. 163 da Lei nº 6.404/76). O Confis solicita à Diretoria



Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, que as cópias dos relatórios de execução do orçamento sejam entregues no prazo legal, ou seja, 15 (quinze) dias do seu recebimento. **3.6. Examinar a evolução dos Créditos a Receber, em atraso. Relatório Gerencial de Cobrança – Fevereiro/2015.** O Confis registra que o Relatório Gerencial de Cobrança, relativo ao mês de fevereiro/2015, não foi entregue ao Colegiado para exame. **4. Acompanhamento da Regularidade Fiscal. 4.1. Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.** Certidão válida até 21/9/2015. **4.2. Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros (INSS).** Certidão válida até 21/9/2015. **4.3. Certificado de Regularidade junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.** Certidão válida até 12/4/2015. **4.4. Certidão de Regularidade Fiscal Estadual/Municipal (Governo do Distrito Federal - GDF).** Certidão vencida em 31/8/2014. O Confis reitera à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, a regularização da referida Certidão. **4.5. Adimplência no Cadastro de Créditos Não Quitados do Poder Público Federal – CADIN.** O Confis registra a regularidade da Companhia junto ao Cadin. **5. Outras Atividades. 5.1. Acompanhar o Controle de Pendências. Atendimento a solicitações do Colegiado. 5.1.1. CI Audin/Gedop nº 084, de 13/3/2015:** resposta ao item 2.4., alínea b, da Ata da 234ª Reunião Ordinária do Confis, de 9/3/2015. **Solicitação atendida. 5.1.2. CI Suorg nº 016, de 23/3/2015:** resposta ao item 6.2.1. da Ata da 234ª Reunião Ordinária do Confis, de 9/3/2015. **Solicitação não atendida. 5.1.3. DESPACHO GERAD n.º EXM – 038/15, de 19/2/2015:** resposta ao item 5.1.55. da Ata da 233ª Reunião Ordinária do Confis, de 29/1/2015. **Solicitação atendida. 5.1.4. FOLHA DE DESPACHO 20, de 14/10/2014, da CI Gabin nº 602/2014:** resposta ao item 2.3. da Ata da 228ª Reunião Ordinária do Confis, de 27/8/2014. **Solicitação não atendida.** O Confis registra que, segundo a referida Folha de Despacho, o Voto Diafi nº 051/2014 foi alicerçado nos pareceres jurídicos das Gerências Jurídica – Gejur da Sureg/MT e da Gerência de Processos Especiais – Gepre da Cojur. Nesse ínterim, a Procuradoria da República no Distrito Federal encaminhou, à Presidência e ao Procurador-Geral da Conab, as Recomendações nºs 027 e 026, ambas de 13/6/2014, explicitando que não emerge do art. 50 da Lei nº 12.873/2013 qualquer preceito autorizativo para a celebração de acordo das dívidas que sejam objeto de processo de execução/cumprimento de sentença. Diante disso, a Presidência da Conab emitiu o Ofício PRESI nº 413, de 18/7/2014, ao Senhor Procurador da República noticiando que foram suspensas as negociações de dívidas no âmbito da Conab, objeto da Lei nº 12.873/2013, que se encontrem em estágio

1
car
D

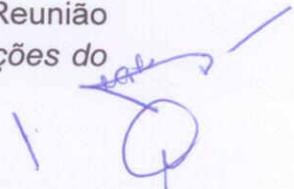


de execução judicial ou cumprimento de sentença, até que sobrevenha manifestação decisiva da AGU e da CONJUR/MAPA, que foram consultados sobre o tema. O Confis reitera à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, que a Diafi atenda solicitação do item 5.1.13 da Ata da 233ª da Reunião Ordinária do Confis, de 29/1/2015. **5.1.5. FOLHA DE DESPACHO 65, de 18/2/2015, da CI Sureg/AL nº 380/2014:** resposta ao item 5.1.14. da Ata da 232ª Reunião Ordinária do Confis, de 15/1/2015. **Solicitação parcialmente atendida.** O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, que a Audin analise a documentação e informe ao Colegiado se as recomendações foram atendidas. **5.1.6. E-mail/Sucor, de 23/1/2015 e Voto Dipai nº 17/2014, de 15/8/2014:** resposta ao item 1.5.2, alínea b, da Ata da 232ª Reunião Ordinária do Confis, de 15/1/2015, e do item 1.5.2, alínea c, da Ata da 233ª Reunião Ordinária do Confis, de 29/1/2015. **Solicitação atendida.** **5.1.7. FOLHA DE DESPACHO 85, de 20/2/2015, da CI Cojur nº 1147/2014:** resposta ao item 5.1.31. da Ata da 233ª Reunião Ordinária do Confis, de 29/1/2015. **Solicitação parcialmente atendida.** O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, que a Coger atenda solicitação contida no item 5.1.31. da Ata da 233ª Reunião Ordinária do Confis, de 29/1/2015. **5.1.8. CI Suofi nº 291, de 9/3/2014:** a) respostas aos itens 3.5. das Atas das 232ª e 233ª Reuniões Ordinárias do Confis, respectivamente, de 15/1/2015 e 29/1/2015. O Confis informa que, nesses itens, apenas registrou que os Relatórios Gerenciais de Cobrança, relativos aos meses de novembro e dezembro/2014, não foram entregues ao Colegiado para exame. Portanto, não cabe qualquer manifestação do Colegiado acerca das respostas apresentadas; b) resposta ao item 5.1.2. da Ata da 233ª Reunião Ordinária do Confis, de 29/1/2015. **Solicitação atendida parcialmente.** O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside: **b.1)** que a Digep informe ao Colegiado se o empregado Walter Bastos de Sousa retornou ao quadro da Conab; **b.2)** que a Cojur informe ao Colegiado se procedeu à cobrança judicial dos valores devidos à Companhia; **c)** resposta ao item 5.1.7., alínea a, da Ata da 233ª Reunião Ordinária do Confis, de 29/1/2015. **Solicitação atendida.** O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, que a Cojur informe se o Termo de Confissão de Dívidas, assinado em setembro de 2014, pela empresa Marques Armazéns Gerais Ltda com a Conab, enquadra-se nas Recomendações nºs 027 e 026, ambas de 13/6/2014, da Procuradoria do Distrito Federal do Ministério Público Federal, as quais explicitam que não emerge do art. 50 da Lei nº 12.873/2013, qualquer preceito autorizativo para celebração de acordo das dívidas que sejam objeto de processo de execução/cumprimento de sentença. **d)** resposta ao item 5.5.2. da



Ata da 233ª Reunião Ordinária do Confis, de 29/1/2015. **Solicitação atendida.** O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside: **d.1)** que a Suofi encaminhe, trimestralmente, o demonstrativo, acerca da aplicação da Lei nº 12.873/2013, contendo as seguintes informações: Unidade da Federação, nome da empresa, valor devido, nº de parcelas, mês do início e término das parcelas, valor da parcela, valor pago e se os pagamentos estão em dia; **d.2)** que a Cojur informe se os Termos de Confissão de Dívidas, assinados no âmbito da Lei 12.783/2013, enquadraram-se nas Recomendações nºs 027 e 026, ambas de 13/6/2014, da Procuradoria do Distrito Federal do Ministério Público Federal. **5.1.9. PORTARIA Nº 321, de 4/3/2015:** resposta ao item 5.1.53. da Ata da 233ª Reunião Ordinária do Confis, de 29/1/2015. **Solicitação não atendida.** **5.1.10. RESOLUÇÃO Nº 008, DE 15/8/2014:** resposta ao item 5.1.39. da Ata da 233ª Reunião Ordinária do Confis, de 29/1/2015. **Solicitação atendida,** com relação à regulamentação da Incorporação da Remuneração de Função, por meio da referida Resolução. **a)** O Confis reitera à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, que a Digep informe se a Incorporação de Remuneração de Confiança foi concedida à servidora Cleide Edvirges Santos Laia e a outros empregados da Companhia; **b)** O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, que submeta a Resolução nº 008, de 15/8/2014, ao MAPA e ao Dest, para deliberarem sobre o assunto, uma vez que a concessão da Incorporação da Remuneração de Função gera despesas aos cofres da União, a exemplo das Resoluções nºs 006 e 014/2013; e que o Conselho de Administração absteve-se de aprovar o Voto Digep nº 13/2014, de 22/7/2014, em detrimento das competências estatutárias do Conad, dispostas no art. 16, incisos III e X, parágrafo único, do Estatuto Social da Conab. **5.1.11. OFÍCIO DIGEP Nº 099, de 10/9/2014:** resposta ao item 5.1.23. da Ata da 233ª Reunião Ordinária do Confis, de 29/1/2015. O Confis registra que já se manifestou sobre o assunto no item 5.1.8, alínea b.1, desta Ata. **5.1.12. CI Gabin nº 56, de 12/2/2015:** resposta o item 5.1.16., alínea c, da Ata da 233ª Reunião Ordinária do Confis, de 29/1/2015. **Solicitação não atendida.** **5.1.13. CI Sureg/RS nº 751, de 24/2/2015:** resposta ao item 5.1.36. da Ata da 233ª Reunião Ordinária do Confis, de 29/1/2015. **Solicitação atendida.** **5.1.14. CI Sureg/MG nº 636, de 23/2/2015:** resposta aos itens 5.1.56. e 5.1.62. da Ata da 233ª Reunião Ordinária do Confis, de 29/1/2015. **Solicitação não atendida.** O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, que a Sureg/MG informe quais as razões da não licitação para contratação dos serviços de braçagem, após o término do Contrato Emergencial. **5.1.15. CI Sureg/PA nº 100, de 24/2/2015:** resposta ao item 1.5.2., alínea f, da Ata da 233ª Reunião Ordinária do Confis, de 29/1/2015.

Solicitação atendida. 5.1.16. CI Suofi nº 369, de 26/3/2015: resposta ao item 5.1.9. da Ata da 232ª Reunião Ordinária do Confis, de 15/1/2015. **Solicitação não atendida.** O Confis registra que não solicitou cópias de documentos e solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, que atenda ao item 5.1.9., alíneas a, b e c, da Ata da 232ª Reunião Ordinária do Confis, de 15/1/2015. **5.1.17. CI Gabin nº 77, de 20/2/2015: a)** resposta ao item 2.1. da Ata da 232ª Reunião Ordinária do Confis, de 15/1/2015. **Solicitação atendida. b)** resposta ao item 5.1.15. da Ata da 232ª Reunião Ordinária do Confis, de 15/1/2015. **Solicitação não atendida,** uma vez que não houve resposta da Sureg/RN à Audin; **c)** resposta ao item 2.1. da Ata da 233ª Reunião Ordinária do Confis, de 29/1/2015. **Solicitação atendida; d)** resposta ao item 3.1.2. da Ata da 233ª Reunião Ordinária do Confis, de 29/1/2015. **Solicitação atendida,** por meio da CI Audin nº 31, de 22/1/2015, cuja análise do Confis consta do item 3.1. da Ata da 234ª Reunião Ordinária do Confis, de 9/3/2015; **e)** resposta ao item 5.1.34. da Ata da 233ª Reunião Ordinária do Confis, de 29/1/2015. **Solicitação não atendida,** tendo em vista que a Audin informa que o prazo para conclusão das diligências do Grupo de Trabalho foi prorrogado até 30/6/2015. **5.1.18. CI Sureg/ES nº 060, de 19/2/2015:** resposta ao item 1.5.2., alínea d, da Ata da 233ª Reunião Ordinária do Confis, de 29/1/2015. **Solicitação atendida.** O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, que a Audin analise a pertinência da utilização da modalidade dispensa de licitação, para a contratação de fornecimento de combustível, relativa ao Processo nº 21217.000135/2012-51. **Solicitação atendida. 5.1.19. DESPACHO GEPRE/COJUR/COJUR PF N.º 1515/2014, de 18/11/2014:** resposta ao item 1.3.2. da Ata da 233ª Reunião Ordinária do Confis, de 29/1/2015. O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, providenciar o sugerido no parágrafo 10 do DESPACHO GEPRE/COJUR/COJUR PF N.º 1515/2014, de 18/11/2014: transcrito a seguir: *"... o assunto seja imediatamente levado ao conhecimento do Ministério da Fazenda, devendo ser discutido a nível ministerial, com a presença da Presidência da CONAB, da Presidência do Banco do Brasil e de representantes da AGU com a participação da PGFN, do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento e do Ministério da Fazenda, posto que o assunto envolve todos esses entes públicos."* **5.2. Examinar os Relatórios da Administração. Relatório Sintético das Atividades da Conab – Fevereiro de 2015.** O Confis registra que o referido Relatório não foi entregue ao Colegiado. O Confis reitera à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, que a Suorg atenda ao contido na Ata da 219ª Reunião Ordinária do Confis, item 5.2, transcrito a seguir: *"... nas próximas edições do*





"Relatório Sintético das Atividades da CONAB", inclua, como introdução, uma análise crítica dos aspectos de conjuntura e organizacionais que poderia focar o momento econômico, a importância das ações desenvolvidas no período (até o mês) para o desenvolvimento das políticas de governo, observações sobre o movimento geral das operações, os principais resultados comparados, as restrições enfrentadas e as respectivas soluções e propostas encaminhadas.". ncaminhe-se cópia desta Ata à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, ao Conad, à Corregedoria-Geral da União - CGU e ao Assessor Especial de Controle Interno do MAPA para conhecimento e providências que julgarem convenientes. E nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho Fiscal agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Ana Dora Ramos de Azevedo, Assessora Técnica do Gabinete da Presidência, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelas Conselheiras presentes.

Maria D. Remédios V. G. Teixeira
**MARIA DOS REMÉDIOS VILAR
TEIXEIRA**
Presidente

Lúcia Aída Assis de Lima
LÚCIA AÍDA ASSIS DE LIMA
Conselheira Titular

Josefa Iracele Santiago Pereira
**JOSEFA IRACELE SANTIAGO
PEREIRA**
Conselheira Titular

Ana Dora Ramos de Azevedo
ANA DORA RAMOS DE AZEVEDO
Secretária